

Projeto de Lei nº 035/2023, de 22 de maio de 2023

Institui "O dia Municipal do Vaqueiro em Horizonte/Ce"

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por meio de seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o " **Dia Municipal do Vaqueiro** " em Horizonte-CE, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º Sabe-se que o Vaqueiro é símbolo de coragem e arrojo dos sertanejos e com atividade profissional reconhecida por meio da Lei Federal nº 12.870 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Vaqueiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 22 dias do mês de maio de 2023.



CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Vereador

RECEBIDO EM:

24/05/2023

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE



JUSTIFICATIVA

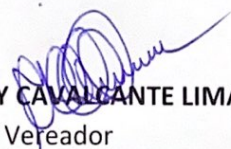
Projeto de Lei nº 035/2023

A apresentação desta proposição não é outra senão homenagear o Vaqueiro, figura representante da cultura brasileira, especialmente do sertão nordestino. Formado pela fusão de diversas raças, tem no gado, no cavalo e na música seus grandes companheiros, razões que o tornam um legítimo representante da cultura popular brasileira. Aclamado por Euclides da Cunha, no clássico "Os Sertões", o vaqueiro é, na sua forma forte de encarar as mazelas do sertão, os longos períodos de seca que culminam com intensas movimentações de gado pelas regiões mais inóspitas da caatinga e do cerrado nordestino, a representação de um povo lutador, que vive pela superação das dificuldades que o clima e o solo oferecem.

Aclamado pelos sertanejos, portanto, símbolo da garra, destemor, força e fé, de um povo, que tem os seus aboios, a voz das alegrias e dores da lida com o gado e as preces de quem vive no campo. Sua veste, símbolo do artesanato brasileiro, composta de terno, chapéu e das sandálias de couro do veado capoeiro, é o retrato do homem do sertão, que enfrenta matas espinhosas à procura do gado perdido, muitas vezes única fonte de alimento do povo da região, que vive na terra castigada pela seca.

Portanto, apresento o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 22 dias do mês de maio de 2023.


CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Vereador

RECEBIDO EM:
24 / 05 / 2023
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE